



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 946/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 926/GR/UFGS/2022 DE
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL CAPES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 926/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre a concessão de bolsas de Demanda Social (DS/Capes) do Mestrado em Educação (PPGE).

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Classificados:

Candidato	Nota
Roberta Guimarães	8,60
Lara Andrade Camine	8,20
Gabriela Costacurta	7,98
Táise Lara de Souza Jorge	7,80
Kesley Carol de Carvalho	7,73
Camila Grosseli	7,54
Manga Sané	7,25

1.2 Desclassificados:

Nome	Motivo
Carina Variani Matievicz	Conforme item 4.3 do EDITAL Nº 926/GR/UFGS/2022

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do programa em 14/09/2022:

I - formulário de cadastro de Bolsista DS/Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppge>Bolsas de Estudo> Editais;

II - termo de Compromisso de Bolsista da Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppge>Bolsas de Estudo> Editais;

III - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

IV - cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Chapecó-SC ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor